



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO ACADÊMICO

Edital 01/2026 – NAC/FACED

Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento e Aperfeiçoamento Benefício

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por intermédio da Faculdade de Educação, torna público o presente Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1 Objetivos

- 1.1 Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar a sua permanência na UFRGS;
- 1.2 Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS, visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.3 Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso;
- 1.4 Desenvolver habilidades, complementando a formação acadêmica em atividades desempenhadas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

2 Público

- 2.1 Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

3 Critérios de Seleção

- 3.1 Critérios da Unidade:
 - 3.1.1 Análise do currículo.
 - 3.1.2 Entrevista on-line ou presencial no dia 12/01/2026.
- 3.2 Critério da Portaria nº 1.845 – PRAE:
 - 3.2.1 A Taxa de Integralização Média (TIM) do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso;
 - 3.2.2 Se a TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura do Plano de Recuperação Acadêmica – PRA (Art. 19, Portaria nº 4.030/2023-PRAE);
 - 3.2.3 O não cumprimento deste Plano, implica cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência;
 - 3.2.4 Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso, ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

4 Definição das vagas

- 4.1 Nº de vagas/modalidade: 01 vaga e 02 suplentes – Bolsa Aperfeiçoamento Benefício.

4.2 Vigência: 15/01/2026 até 30/06/2026.

4.3 Setor: Núcleo Acadêmico da Faculdade de Educação.

4.4 Atividades: auxiliar em atividades administrativas do Núcleo Acadêmico (NAC), atendimento a discentes e docentes, produção de materiais no Canva, atualização de *sites* (WordPress) e Redes sociais do setor.

5 Inscrição

5.1 Enviar e-mail para: leticia.bianchi@ufrgs.br com título "Inscrição bolsa Edital 01/2026.

5.2 Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome do curso de graduação, disponibilidade de horários e encaminhar em anexo currículo.

6 Prazos

6.1 Inscrições por e-mail: 05/01/2026 até 09/01/2025.

6.2 Entrevista on-line ou presencial: 12/01/2026.

6.3 Data de divulgação dos resultados: 14/01/2025.

6.4 Local de divulgação dos resultados: em <https://www.ufrgs.br/faced/editais-de-selecao-de-bolsas-e-monitorias/>.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LETICIA CORREA BITENCOURT BIANCHI
Data: 05/01/2026 09:50:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Corrêa Bitencourt Bianchi
Coordenadora do NAC/FACED